



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

E.mail : camaramap@viazul.com.br

Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 140/2003

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo.Senhor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

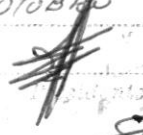
Monte Azul Paulista, 17 de Outubro de 2003.

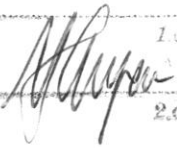
FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
VEREADOR

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 21 de OUTUBRO de 2003


Presidente

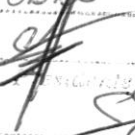

1.º Secretário

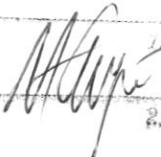

2.º Secretário

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 21 de OUTUBRO de 2003


Presidente


1.º Secretário

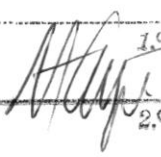

2.º Secretário

**A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 21 de OUTUBRO de 2003


Presidente


1.º Secretário


2.º Secretário

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 04 de 11 de 2003


Presidente


1.º Secretário


2.º Secretário

WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA R.G. nº. 4.398.231-SSP/SP
filho de Manoel Agostinho Pereira de Souza e
Leonor Borges de Souza
Natural de OLIMPIA (SP) onde nasceu em 13 de outubro de 1930



Batizado em Monte Azul Paulista em 08 de dezembro de 1931, vez que mudou-se para esta cidade com 1 ano de via, onde permanece até a presente data.

Contraiu matrimônio em Monte Azul Paulista com Anezia Ferrari Pereira de Souza em 21 de abril de 1961, com quem teve dois filhos - Carlos Eduardo Pereira de Souza e Maria Angela Pereira de Souza Moraes, em decorrência possui dois netos, sendo LEANDRO ----- Henrique Pereira de Souza e Camila Cristina Pereira de Souza, todos residentes nesta cidade, - com exceção de sua filha, -
Estudo: Apenas o curso primário (4 anos). Os três primeiros anos no Externato Analia Franco, em Monte Azul, tendo como mestra a Prof. Iracema Bastos Severino. Para receber o diploma de conclusão do curso primário, cursou o quarto ano no Grupo Escolar de Monte Azul, tendo como mestra a Prof. Noemia Carneiro. Curso concluído em 1942.

Vida Profissional - Logo após concluído o curso primário, começou a trabalhar, como contínuo, no Banco Antonio de Queiroz S/A., naquele tempo Casa Bancária. O primeiro contrato de trabalho data de 10.02.1950, na função de escriturário, tendo recebido a Carteira Profissional nº 95778, série 93a.

Em 07 de agosto de 1968 passou a chefiar a Carteira de Crédito Rural na função de subgerente da agência.

Em 1º de maio de 1982 passou a exercer a função de Gerente Geral de Crédito Rural.

Recebeu a aposentadoria por tempo de serviço, em 1º de maio de 1991, com o tempo de 43 anos, 8 meses, e 21 dias.

Em 1º de agosto de 1997 foi dispensado pelo Banco Crefisul, sucessor do Banco Antonio de Queiroz.

Trabalhou durante 47 anos e 6 meses à mesma instituição e na mesma cidade - Monte Azul Paulista.

Serviços prestados à comunidade:

- Ingressou na Conferência de S. José, da Sociedade de S. Vicente de Paulo, em 1961, onde permanece até à data.
- Em 1963 passou a colaborar na Festa do Padroeiro, prestando serviço até hoje.
- Integrou a Comissão encarregada da ampliação da Igreja Matriz.
- Integrou a Comissão encarregada da construção da Capela de São Francisco de Assis.
- Nas décadas de 50 e 60 fez parte da diretoria do Monte Azul Tennis Clube.
- Nas décadas de 60 e 70 fez parte da diretoria da Maternidade Fernando Magalhães.
- Integra o Conselho de Economia da Paróquia do Sr. Bom Jesus.
- Participa das pastorais da Paróquia - Familiar, Batismo, etc.
- É provedor do Hospital S. Vicente de Paulo, cargo que assumiu em 4 de janeiro de 1998.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

E-mail : camaramap@viazul.com.br

Estado de São Paulo



Parecer em conjunto das Comissões:

Constituição, Justiça e Redação - Finanças e Orçamento – Educação, Saúde e Assistência Social.

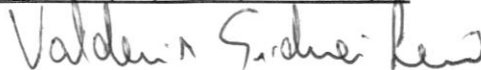
Assunto : Projeto de Decreto Legislativo nº 140/2003, de 17 de outubro de 2003, que concede título de cidadão monteazulense ao Sr. **WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA**.

DECISÃO DAS COMISSÕES

Em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferisse as normas constitucionais, legais ou jurídicas. As Comissões resolvem ser **FAVORÁVEIS** a aprovação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 140, por estar revestido das formalidades legais.

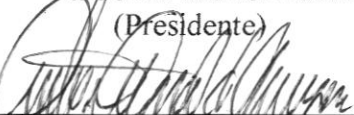
Monte Azul Paulista, 31 de outubro de 2.003.

Constituição, Justiça e Redação



- Valdemir Sidnei Lemo -

(Presidente)



- Antonio Arnaldo Gurjon -

(relator)

- Marta M. Almeida de Lara -

(membro)

Educação, Saúde e Assistência Social

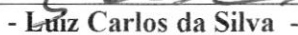


- Ademar Narcizo Pontes -

(Presidente)

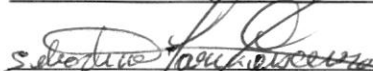


(relator)



(membro)

Comissão Finanças e Orçamento

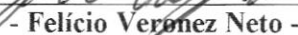


- Sebastião Faria Teixeira -

(Presidente)



(relator)



(membro)

PUBLIQUE-SE PARA PROXIMA ORDEM DO DIA
Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 04 de 11 de 2003


Presidente

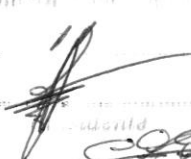

1.º Secretário

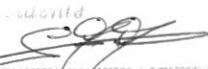

2.º Secretário

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 04 de 11 de 2003


Presidente


1.º Secretário


2.º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254
E.mail : camaramap@viazul.com.br
Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 140/2003

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

JOSÉ ROBERTO DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo.Senhor WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA, o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

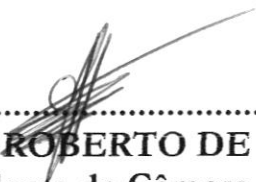
ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 05 de Novembro de 2003.




.....
JOSÉ ROBERTO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.

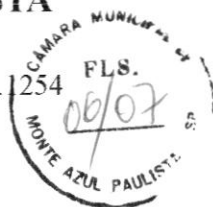


CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

E.mail : camaramap@viazul.com.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 140/2003

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

JOSÉ ROBERTO DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo.Senhor WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA, o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 05 de Novembro de 2003.




.....
JOSÉ ROBERTO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.

A Comarca

José Cione (1916-1940) - Abes Abrão (1940-1943) - Lamartine Cione (1943-1955) - Nilo Severino (1955-1959) - José Oscar Arroyo (1959)



ANO LXXXVIII

Monte Azul Paulista, 09 de Novembro de 2003

Nº 3603

45/2003

madeira, o que causou ferimentos na região do nariz. O fato foi registrado nos primeiros minutos de terça-feira, dia 4, na rua Treze de

O agressor, que havia fugido do local após o delito, foi localizado pelos militares e conduzido ao Distrito Policial. De acordo com as

passado e agressões desse tipo são praticadas constantemente contra o mesmo e também contra sua esposa.

NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
SA - SP
SILVA - OFICIAL INTERINA

apresentam os documentos exigidos pelo
JOSE PEDRO LUIZ" e dona "ELIANE CRISTINA

FIRO DO OESTE-PR, no dia Dezoito (18) de
(1974), profissão Jardineiro, estado civil
do nesta cidade, à rua São Pedro, n.417-

IL PAULISTA-SP, no dia Vinte e Dois (22) de
(1984), profissão Secretária do Lar, estado civil
da nesta cidade, à rua Sebastião de Souza

UZA".
ento oponha-o na forma da Lei. Lavro o
ro Civil e Publicado no Jornal "A COMARCA".
2.003.
Oficial Interina

NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
ON-SP
YA - OFICIAL INTERINA

ao estável em casamento de conformidade
sentam os documentos exigidos pelo Código
MARTINS" e dona "LINDINALVA CORREIA DE

A D'OESTE-PR, no dia Onze (11) de Maio de
ão Sondador, estado civil solteiro, de cor
oja Emidio de Souza, n.145.

NS".
ACR, no dia Vinte e Nove (29) de Junho de mil
Prendas domésticas, estado civil solteira,
de, à rua Emidio de Souza, n.145.

ponha-o na forma da Lei. Lavro o presente
Publicado no Jornal "A COMARCA".
de Novembro de 2.003.
Oficial Substituto

E MONTE AZUL PAULISTA

úde Municipal de 28/10/03.

ia Sanitária)

de Funcionamento.

os Bar-ME. R. Eduardo Machado nº 525.

mento nº 353150601-522-000024-1-2.

Estátua Castelani R Rui Barbosa nº 280

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 140/2003

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

JOSÉ ROBERTO DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 05 de Novembro de 2003.

JOSÉ ROBERTO DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal - Monte Azul Paulista - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO

PREFEITURA E ASSESSORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP

CONVITE

A Prefeitura e a Assessora Municipal de Educação do Município de Paraíso, **CONVIDAM**, a população em geral para a realização do 1º Fórum Educacional, na cidade de Paraíso, no dia 15/11/03, às 09h na Câmara Municipal de Paraíso, sito à Rua Prof. Sud Menucci nº 505, com o objetivo de discutir e conhecer as normas Educacionais contidas no **Plano Municipal de Educação**. Paraíso, 05 de Novembro de 2003.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO

FUNDO DE SEGURIDADE MUNICIPAL DE PARAÍSO

- F.S.M.P.-

Portaria n.º 05/03 de 03 de Novembro de 2003.

"Concede aposentadoria a servidor público que especifica"

Os membros do Conselho Deliberativo do Fundo no uso de suas atribuições legais, FAZEM SABER: **Art. 1º** - Fica concedido aposentadoria ao servidor público **OSVALDO PENARIOL**, RG nº 8.204.026, CPF nº 786.556.338-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado na avenida Pedro Penariol nº 81, nesta cidade de Paraíso, funcionário público municipal, ocupante efetivo do cargo de Zelador, nomeado através da portaria nº 545/93 de 17 de agosto de 1993.

Art. 2º - O valor do benefício concedido através da presente Portaria será aferido nos termos do estatuto no artigo 12 § 2º da Lei Municipal nº 655 de 23 de junho de 2003, observando-se como limite mínimo de pagamento o valor corresponde ao salário mínimo, acrescido das vantagens a que tem direito.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE

Presidente

ANTONIO ALBERGHINI

Tesoureiro

MARIA HELENA MIARCHI

Secretária

LEI Nº 662/03 DE 03 DE OUTUBRO DE 2.003

Altera parágrafo 2º e acrescenta parágrafo 5º ao artigo 2º da Lei nº 576/01 de 23 de março de 2.001.

WALDOMIRO ANTÔNIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

MUNICÍPIO



entrega da nova viatura.

al a desempenhar funções. A guarda estruturada pela atual já possuía um veículo urnas. Com a nova será melhor dividido, r um resultado mais

L
S

iblica, tudo da
dade", afirmou

respo disse
os lotes foram
nédia com 600
dos (15 x 40),
m condomínio
resso reduzido
ricano de "cut
o ao Villa Real,
fase de
ube de Campo
tivo, um
to de grande
são, que será
uis modernas
ortivas.



TRABA ALTE

Alberto
As Usinas d
região encerra
safra 2003-20
outubro, be
expectativas
trabalhadores,
da colheita pa
Muitos fator
antecipação do
eles a falta de
mês de abril, a
para não faltar
trabalho antec
braçais monteaz
empregados na
Paraíso e Andr
únicas com regis
braçais monteaz
outras alternativ
até o final do an
Sindicato dos Tr
de Monte Azul P
foram emprega
plantio e carpa.
A Ruette empre
pessoas e a And
Usinas Nardini
empregaram nen
cidade. Ao t
trabalhadores ru
da safra da c
região. Paraíso é
o maior número
Embaúba empre
pertencem a base
de Monte Azul
somente para br
No corte da
adotaram o cont
rescindido autom
de cada safra. E
não recebem a